



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## EDITAL

**Edital STJ n. 1 de 10 de julho de 2023.**

**Concurso Prêmio InovaSTJ 2023**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 2º da Instrução Normativa STJ/GP n. 10 de 19 de maio de 2021, divulga as regras e procedimentos do concurso Prêmio InovaSTJ 2023, na forma deste edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital estabelece as normas e condições para realização do concurso Prêmio InovaSTJ 2023 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, com o objetivo de premiar as melhores práticas e ideias inovadoras destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo STJ.

### 2. TEMAS E CATEGORIAS

2.1. O tema para apresentação de trabalhos é livre, podendo impactar qualquer produto ou serviço oferecido pelo STJ.

2.2. As premiações serão concedidas nas seguintes categorias:

I – **Melhores Práticas** – correspondem às iniciativas modernas e criativas e com resultados comprovados e mensurados de produtos ou serviços em uso no Tribunal;

II – **Ideias Inovadoras** – correspondem a propostas de novos produtos e serviços ou melhorias em produtos e serviços oferecidos pelo Tribunal ainda não implementadas.

2.3. Podem concorrer na categoria melhores práticas somente as iniciativas implantadas a partir de 1º de janeiro de 2022.

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso as servidoras e os servidores efetivos, sem vínculo, cedidos e em lotação provisória desta Corte, inclusive aqueles lotados na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

3.2. É vedada a participação de membros do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS/STJ no concurso.

3.3. O trabalho pode ser individual ou em equipe composta por, no máximo, três participantes. Se em equipe, deverá ser indicado o nome de representante como líder da equipe.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos trabalhos devem ser realizadas no período de 31 de julho a 11 de agosto de 2023.

**ALTERADO**

4.2. Para fazer a inscrição, a participante ou o participante devem:

- a) abrir processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- b) instruir o processo com um dos formulários de inscrição constantes do Anexo, preenchido e assinado, bem como com os demais documentos que justifiquem ou que apontem resultados e benefícios do trabalho, tais como tabelas, gráficos e outras informações relevantes;
- c) enviar o processo à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE.

4.3 Outras formas de comprovação além daquelas indicadas no item 4.2.b serão avaliadas pelo LIODS/STJ.

4.4. Cada participante poderá encaminhar mais de um trabalho.

4.5. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

4.6. É vedado o envio de qualquer material sobre os trabalhos, como cartas, mensagens eletrônicas e documentos, aos membros do LIODS/STJ sob pena de desclassificação.

4.7. O Escritório Corporativo de Projetos, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica, antes da confirmação da inscrição, poderá alterar a categoria de determinado trabalho para adequá-lo a este edital, mediante consentimento da participante ou do participante.

4.8. A confirmação da inscrição será comunicada no mesmo processo administrativo em que foi feita a inscrição.

4.9. Como condição de inscrição, a participante ou o participante devem permitir que todos os trabalhos inscritos façam parte de um banco de ideias gerenciado pela AGE.

4.10. A inscrição implica a concordância tácita com o presente edital.

## **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

5.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo LIODS/STJ.

5.2. O Escritório Corporativo de Projetos vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica prestará apoio administrativo ao LIODS/STJ nas atividades relativas ao Prêmio InovaSTJ 2023.

5.3. Fica facultado aos participantes e às participantes do Prêmio InovaSTJ 2023 fazer uma apresentação de três a cinco minutos do seu trabalho por videoconferência, em data e horário estabelecidos pelo LIODS/STJ.

5.4. A apresentação será gravada para uso exclusivo do LIODS/STJ.

5.5. Cada membro do LIODS/STJ deverá aferir individualmente a pontuação dos trabalhos, conforme os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 10/2021.

5.6. O LIODS/STJ escolherá as três melhores práticas e as três melhores ideias inovadoras.

5.7. O LIODS/STJ pode solicitar a manifestação de unidade especializada do Tribunal em caso de trabalho inscrito com elevado grau de complexidade técnica, sendo vedada a manifestação de servidora ou servidor participante do concurso.

5.8. Serão desclassificados os trabalhos:

- a) de ideias inovadoras cuja implementação seja tecnicamente inviável;
- b) não apresentados por meio do formulário padrão constante do Anexo deste edital;
- c) já submetidos a outro laboratório de inovação no Poder Judiciário;
- d) de reprodução de técnica ou metodologia desenvolvida em outro órgão do Poder

Judiciário.

5.9. Havendo empate na avaliação de dois ou mais trabalhos, vencerá o que tiver a maior pontuação nos critérios Resultados comprovados (Melhores Práticas) e Impacto na estratégia (Ideias Inovadoras). Persistindo o empate, vencerá o que tiver as maiores pontuações (maior número de 5 pontos, maior quantidade de 4 pontos e assim por diante).

5.10. O LIODS/STJ poderá decidir não premiar qualquer um dos trabalhos apresentados, caso não atendam minimamente aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo da [Instrução Normativa STJ/GP n. 10/2021](#).

## **6. RESULTADO**

6.1. A avaliação do LIODS/STJ será inserida no processo administrativo de cada um dos trabalhos apresentados.

6.2. Os resultados do processo seletivo serão homologados pelo LIODS/STJ e publicados no Boletim de Serviço.

6.3. O resultado provisório será divulgado no dia 15 de setembro de 2023.

6.4. O resultado definitivo será divulgado no dia 6 de outubro de 2023.

## **7. DO RECURSO**

7.1. O candidato terá o prazo de até cinco dias úteis para apresentar suas razões ao pedido de modificação da nota atribuída, contados a partir da publicação do resultado provisório no Boletim de Serviços do STJ.

7.2. Os recursos serão submetidos pela AGE à análise do LIODS/STJ, para apresentar o seu parecer, no mesmo processo administrativo em que foi realizada a inscrição.

7.3. Os recursos intempestivos e sem fundamentação não serão conhecidos.

7.4. O recurso deve ser redigido com a indicação específica do objeto da irresignação.

7.5. O recurso decorrente da avaliação de trabalhos coletivos deverá ser interposto pela liderança do grupo.

7.6. A decisão dos recursos administrativos é terminativa, não cabendo pedido de reconsideração.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria com sua divulgação em revista digital (itens 2.2 I e II deste edital).

8.2. As autoras e os autores dos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão placa alusiva à sua classificação.

8.3. As vencedoras e os vencedores terão direito ao uso do Selo Inovação STJ nos materiais impressos ou eletrônicos dos trabalhos premiados.

8.4. Todas as participantes e os participantes do Prêmio InovaSTJ 2023 receberão certificados de menção honrosa.

8.5. A premiação ocorrerá na Semana da Estratégia, conforme cronograma constante do item 10.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO**

9.1. Após o concurso, as servidoras e os servidores premiados na categoria “Ideias

Inovadoras” deverão assumir o compromisso de participar das equipes para execução das propostas, importando a recusa em imediata desclassificação do concurso.

9.2. Os trabalhos vencedores na categoria “Ideias inovadoras” poderão ser incluídos no portfólio de iniciativas estratégicas, com sua implementação monitorada pela AGE.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Concurso Prêmio InovaSTJ 2023 observará o seguinte cronograma:

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
10/7/2023	Publicação do edital
31/7/2023 a 11/8/2023	Período de inscrição
14/8/2023 a 8/9/2023	Avaliação dos trabalhos
15/9/2023	Publicação do resultado provisório
18 a 22/9/2023	Período de interposição de recursos
25 a 29/9/2023	Avaliação dos recursos
6/10/2023	Publicação do resultado definitivo
10/11/2023	Solenidade de premiação

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no concurso implica a concordância e a aceitação de todas as condições previstas neste edital.

10.2. As inscritas e os inscritos, individuais e coletivos, autorizam a utilização, por quaisquer meios, dos seus dados pessoais, compreendendo o nome, o direito de imagem e voz, bem como dos trabalhos inscritos, na íntegra ou em partes, com a finalidade de divulgação, relacionados ao concurso, por qualquer mídia escolhida pelo Tribunal, independentemente do resultado definitivo da premiação.

10.3. Os pedidos de esclarecimentos a este edital deverão ser enviados à Assessoria de Gestão Estratégica até 7 de julho de 2023, por meio do e-mail [projetos@stj.jus.br](mailto:projetos@stj.jus.br).

10.4. Caberá ao LIODS/STJ deliberar na ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital.

**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**Anexo**

**Formulários de inscrição**

(Item 4.2.b do Edital STJ n. 1 de 10 de julho de 2023.)

## I – Formulário de inscrição de melhor prática:

### 1. Identificação

<b>Nome da prática</b>	Informar o título da prática realizada.
<b>Objetivos</b>	Descrever o que se pretendia realizar.
<b>Unidade responsável</b>	Informar a sigla da unidade responsável pelo projeto/programa. Exemplo: SJD, STI, ACIN, etc.
<b>Autora(s)/Autor(es)</b>	Informar o(s) nome(s) do(s) responsáveis pela prática.
<b>Área temática</b>	( ) Judiciante. ( ) Administrativa.

### 2. Qual problema precisava ser resolvido?

(Descrever, de forma detalhada, os fatores que justificaram a implementação da prática. Neste item, pode-se informar ainda qual era a situação encontrada anteriormente: o diagnóstico, o contexto e a gravidade do problema encontrado e por que razão era necessária uma mudança.)

### 3. Que benefícios foram alcançados com a implementação da ideia?

(Listar benefícios, de preferência mensuráveis, alcançados após a execução da prática. Exemplos: redução da força de trabalho necessária para uma atividade X; redução do tempo de trâmite processual; uniformização das bases de dados, entre outros.)

### 4. Quais partes interessadas (pessoas, unidades, entes públicos) foram beneficiadas?

(Listar as partes interessadas beneficiadas.)

### 5. Quais as principais inovações adotadas e desde quando a prática está em funcionamento?

(Informar as inovações implementadas, a data, se houve divulgação interna e externa e se despertou interesse de outros órgãos em conhecê-la. Citar evidências.)

### 6. Explique como ocorreu o processo de implementação da prática. Quais foram os fatores de sucesso e quais foram as dificuldades encontradas?

(Descrever o momento inicial da prática, algo que já aconteceu. Os fatores críticos de sucesso e as dificuldades)

#### 6. Quais recursos foram envolvidos?

##### 6.1. Equipe técnica

(Listar os nomes das pessoas envolvidas.)

##### 6.2. Equipamentos e sistemas

(Listar equipamentos e sistemas.)

##### 6.3. Aquisições

(Listar as aquisições realizadas.)

##### 6.4. Outros recursos

(Listar outros recursos se houver.)

## II – Formulário de inscrição de ideia inovadora:

### 1. Identificação

<b>Nome</b>	Informar o título para o projeto ou programa. Dica: Ao escolher o título do projeto ou programa, não comece por "Projeto ..." ou "Programa ...". Evite ainda palavras-chave como "Modernização" ou "Melhoria Contínua ...". Essas palavras remetem a um processo de trabalho contínuo.
<b>Unidade responsável</b>	Informe a sigla da unidade responsável pelo projeto/programa. Exemplo: SJD, STI, ACIN, etc.
<b>Autora(s)/Autor(es)</b>	Informar o(s) nome(s) do(s) responsáveis pela ideia.
<b>Área temática</b>	( ) Judicante. ( ) Administrativa.

### 2. Caracterização da situação-problema

(Relatar detalhadamente qual a situação encontrada: o diagnóstico, o contexto e a gravidade do problema encontrado e por que razão é necessária uma mudança nesse contexto. Nesse texto podem ser pontuados elementos como: fundamentação legal, lacunas no desempenho de indicadores, melhorias no processo de trabalho, ameaça, entre outros.)

### 3. Objetivos

(Descrever o que se pretende realizar para resolver o que foi apresentado na situação problema.)

### 4. Que soluções e benefícios imediatos a ideia proporcionará?

(Descrever os benefícios que são esperados com a conclusão do projeto, exemplos: Redução da força de trabalho necessária para uma atividade X; Redução do tempo de trâmite processual; uniformização das bases de dados, entre outros.)

### 5. Quais partes interessadas são beneficiadas com a realização da ideia?

(Citar as unidades internas e entes públicos que serão beneficiados com a realização da ideia.)

### 6. Quais as principais inovações dessa ideia?

(Informar as inovações que serão empregadas.)

### 7. Há viabilidade técnica para execução?

(Elaborar um texto sobre a viabilidade da ideia, com base na percepção da gestora ou do gestor e das demais pessoas envolvidas. Importante ressaltar se as soluções são tecnicamente viáveis de serem implementadas e se a equipe técnica está capacitada).

### 8. Alinhamento à estratégia - Referência: Plano Estratégico STJ 2021-2026

Questão	Resposta
---------	----------

ALTERADO

A missão do STJ é “uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã”. Há uma vinculação entre o presente trabalho e a missão institucional?	
A visão de futuro do STJ é “Consolidar o STJ como uma corte de precedentes que oferece justiça ágil, moderna, preventiva e cidadã”. Descreva como o trabalho poderá impulsionar o alcance dessa visão de futuro.	
O STJ possui os seguintes valores institucionais: "Acessibilidade, <i>Aprendizagem Contínua</i> , <i>Comprometimento</i> , <i>Ética</i> , <i>Sustentabilidade e Transparência</i> ". Quais valores possuem maior vínculo com o trabalho? Justifique.	
O trabalho está vinculado a objetivos estratégicos ou objetivos setoriais? Quais? Justifique.	

## 9. Aquisições necessárias

Descrição	Valor estimado
Descrição do item a ser adquirido	R\$ 0,00
Descrição do item a ser adquirido	R\$ 0,00
Descrição do item a ser adquirido	R\$ 0,00

## 10. Cronograma

Produtos e Serviços	Cronograma		Unidades executoras
	Início	Término	
Nome dos produtos e serviços propostos	Mês/Ano	Mês/Ano	
Nome dos produtos e serviços propostos	Mês/Ano	Mês/Ano	
Nome dos produtos e serviços propostos	Mês/Ano	Mês/Ano	

## 8. Outras informações relevantes

(Citar outros elementos relevantes como parcerias propostas, fatores críticos para o sucesso, premissas e restrições, produtos e serviços que não fazem parte do escopo, riscos, entre outras informações relevantes para a aprovação do trabalho.)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 10/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3584041** e o código CRC **5C5CEEB6**.